

Excelentíssima Senhora,  
**MARIA TEREZA SAENZ SURITA**  
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

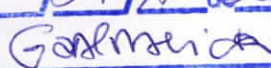
**“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO – SMOU, O SERVIÇO DE: RECAPEAMENTO ASFALTICO, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA: VER. LAURO ALEXANDRE DA SILVA, NO BAIRRO: PINTOLÂNDIA”.**



**JUSTIFICATIVA:**

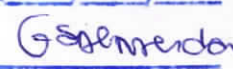
Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam pela **Rua: VER. LAURO ALEXANDRE DA SILVA** e sabendo que à mesma precisa de **RECAPEAMENTO ASFALTICO**, solicitamos que seja incluída no cronograma de obras do município, a realização desses serviços. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 46 de 27/11 de 2019  
  
Secretário

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"

  
**JÚLIO MEDEIROS**  
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO  
DIRETORIA DE COMISSÕES  
EM 25/11/19  
  
ASSINATURA